

PROCESSO Nº: 93/2024 – IB/CRC

INTERESSADO: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP -
Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro

DESPACHO DO DIRETOR

No uso das atribuições conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, nos termos da Lei Federal 14133/2021, em seu Artigo 75, Inciso II, , atualizado pela Decreto Federal nº 11.871/2023 e do Decreto Estadual nº 68.304/2024 em seu Artigo 8, § 1º, com base no relato da área requisitante e da Divisão Técnica Administrativa, tendo em vista a necessidade de abertura do Restaurante Universitário concomitantemente ao início das aulas do ano letivo de 2024, no dia 04/03/2024, e que as minutas de Editais para Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços pela Lei Federal nº 14.133/2021 estão sendo elaboradas pela Coordenadoria de Administração da Reitoria para Parecer Jurídico Referencial, para serem disponibilizadas as Unidades, considerando as instruções constantes dos autos, Parecer nº 07/2024 – STM/IB/CRC, de 01/03/2024, e estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 01/2024 – AJ, de 30/01/2024, **DETERMINO** que este procedimento de contratação seja através de dispensa de licitação sem disputa, **JUSTIFICO** a vantagem para a Administração Pública haja vista a celeridade do processamento, que se não realizado acarretará em futuros problemas pelo não atendimento a comunidade discente através da Política de Segurança Alimentar e Nutrição Sustentável e **AUTORIZO a DISPENSA de licitação** no valor de R\$ 17.331,00 (Dezessete mil trezentos e trinta e um reais), a favor da firma: **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL LTDA**

Rio Claro, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo
Diretor do Instituto de Biociências